



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de uniformes e botinas - EPIs para eletricitas – Setor de Iluminação Pública.

1. Identificação da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo justificar a aquisição de uniformes (camisas, calças e botinas), Equipamentos de Proteção Individual destinados aos eletricitas que atuam na manutenção e conservação da rede de iluminação pública do município.

A necessidade decorre da obrigatoriedade legal e da importância de garantir segurança, padronização e conforto aos servidores que executam atividades expostas a riscos elétricos, intempéries e agentes externos.

2. Motivação da Contratação

A aquisição dos uniformes e EPIs visa atender às normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho, especialmente a NR-6 (Equipamentos de Proteção Individual) e NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), assegurando que os servidores desempenhem suas funções de forma segura e adequada.

Além disso, o uso de uniformes padronizados facilita a identificação dos profissionais pela população e promove melhor apresentação e organização visual da equipe de iluminação pública.

3. Descrição da necessidade e requisitos do objeto

O objeto da contratação consiste na aquisição de uniformes e EPIs, conforme especificações mínimas:

- **Camisa de manga longa:** confeccionada em tecido adequado a trabalho elétrico, cor padronizada, com logomarca da Prefeitura;
- **Calça:** confeccionada no mesmo tecido da camisa, resistente e confortável;
- **Botina de segurança:** com biqueira de aço ou composite, solado antiderrapante e isolante elétrico, atendendo às normas da ABNT.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade e entregues conforme as especificações técnicas definidas no Termo de Referência.

4. Estimativa de quantidades

A quantidade será definida conforme o número de servidores lotados na equipe de iluminação pública, considerando a reposição periódica de uniformes e EPIs danificados. (Exemplo: 3 servidores × 2 conjuntos completos = 6 kits compostos por calça, camisa e botina).

5. Estimativa de custo

O valor estimado será obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores do ramo, cotações eletrônicas, consultas em portais de compras públicas (Painel de Preços do Governo Federal, Comprasnet, Banco de Preços, etc.) e outros meios oficiais.

6. Justificativa da solução escolhida

A aquisição direta dos itens, por meio de licitação na modalidade adequada (preferencialmente Pregão Eletrônico), representa a solução mais vantajosa e transparente para a Administração Pública, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e publicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

A compra conjunta dos uniformes e EPIs garante padronização e melhor custo-benefício, além de facilitar a gestão do fornecimento e controle dos equipamentos de segurança.

7. Resultados esperados

- Garantia de segurança e integridade física dos eletricitistas;
- Padronização e identificação visual da equipe de iluminação pública;
- Cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- Melhoria da imagem institucional e eficiência nas atividades de manutenção elétrica pública.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE RIO PARDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

8. Conclusão

Diante do exposto, a aquisição de uniformes e EPIs para os eletricitas do setor de iluminação pública é imprescindível para a execução segura e eficiente dos serviços, devendo o processo licitatório prosseguir com base neste Estudo Técnico Preliminar, observando as exigências legais e técnicas aplicáveis.

Claudia Maria da Silva Almeida
Agente Administrativo

Jair Francisco da Silva Rodrigues
Secretário Municipal de Serviços Essenciais



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 382D-95A3-5DA1-6AD1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAIR FRANCISCO DA SILVA RODRIGUES (CPF 000.XXX.XXX-77) em 31/10/2025 10:47:39
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riopardo.1doc.com.br/verificacao/382D-95A3-5DA1-6AD1>